



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Diretoria de Planejamento, Seleção e Evidências
Coordenadoria de Planejamento e Seleção

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024

57ª CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - Edital nº 102/2025

29/07/2025

A Secretaria de Estado de Educação convoca os candidatos classificados preliminarmente no PSS 03/2024-PROFESSOR, identificados na relação nominal anexa, a realizarem o envio (upload) da documentação relacionada abaixo no link: (<https://pss.seduc.pa.gov.br/acompanhamento/>), na **ÁREA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO/ACOMPANHE SUA INSCRIÇÃO**, para **pré-análise e pré habilitação à assinatura contratual**.

- **Documentação necessária:**

1. Atestado de aptidão física e mental;
2. Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal);
3. Comprovante de atualização cadastral do E- SOCIAL, obtida no site de consulta cadastral do INSS: (<https://esocial.dataprev.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>).

OBS. No campo destinado ao envio da documentação de atualização cadastral do E-Social, encaminhar NIS/NIT/PIS ou PASEP.

Período de envio (upload) dos documentos: horário de 17h00 de 29/07/2025 às 23h59min de 30/07/2025.

- **Critérios adicionais para habilitação:**

A habilitação do candidato está condicionada, também, à disponibilidade de horário para atendimento da carga horária de 40h/semanais, conforme necessidade de lotação no Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), conforme a Lei nº 7.806/2014, para atuação nas localidades do município de Limoeiro do Ajuru jurisdicionada a DRE de Cametá.

- **Do funcionamento do Sistema Modular de Ensino - SOME:**

- O SOME funciona em sistema de rodízio (circuito), no qual o professor passa por quatro localidades por ano, sendo duas próximas e duas distantes do município lócus da escola sede (escola estadual), e trabalha por no mínimo 50 (cinquenta) dias em cada uma delas, de segunda à sexta feira, em turnos alternados (MANHÃ, TARDE e NOITE), podendo se ausentar das localidades somente aos finais de semana, em cumprimento da sua carga horária de trabalho ser de 40 horas, independente da carga horária semanal do seu componente curricular, considerando sua complementação com projetos educacionais para recomposição da aprendizagem.
- Os componentes curriculares no SOME são ofertados de maneira blocada e em quatro módulos anuais de 50 dias letivos. O professor ao concluir seus trabalhos com o preenchimento total do diário escolar digital da escola do Anexo Rural,



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
Diretoria de Planejamento, Seleção e Evidências
Coordenadoria de Planejamento e Seleção

segue para a próxima localidade (que pode estar situada em outro município conforme a distribuição do circuito ou devido a inexistência de carga horária disponível na localidade que compõe o seu circuito), a fim de iniciar o trabalho no módulo subsequente.

- O professor deverá complementar a carga horária de sala de aula com projetos educacionais na sua área de atuação para recomposição da aprendizagem, de modo a atingir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, quando a oferta de turmas não for suficiente para atingir o limite da carga horária em regência de classe da respectiva jornada.
 - O professor lotado não poderá acumular cargos de professor ou técnico, em decorrência da dinâmica da oferta de ensino do SOME, a qual se dá de maneira blocada e em quatro módulos anuais de 50 dias letivos e em turnos alternados (MANHÃ, TARDE e NOITE), ocasionando incompatibilidade de horário com outros vínculos, conforme Art. 163 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, Lei nº 5.810/1994.
- **Do comparecimento dos candidatos relacionados na listagem em anexo:**
 1. O candidato deverá comparecer munido de toda a documentação que utilizou para pontuação neste PSS, em conformidade com o item 3, alínea d, que trata as fases do Processo Seletivo Simplificado 03/2024, contidas no edital de abertura:
 - 1.1. ESCOLARIDADE - diploma de graduação, incluindo o histórico do curso e pós graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu), se houver pontuado no momento da inscrição;
 - 1.2. QUALIFICAÇÃO: certificados dos cursos de capacitação realizados, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos, cuja realização do mesmo tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital;
 - 1.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Documentação que comprove a experiência profissional na área ou função à qual concorre, nos termos do edital de abertura.

2. Locais e datas para comparecimento:

MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIO
Diretoria Regional de Ensino (DRE)	Os candidatos deverão comparecer na DRE de Cametá		31/07/2025	09h às 12h e 14h às 16h

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 03/2024

LISTA DE CONVOCADOS

57a CONVOCACAO PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - EDITAL N. 102/2025

MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO AJURU **LOCALIDADE:** QUALQUER

CARGO: REGULAR-PROFESSOR-LINGUA PORTUGUESA		
Nº	N de Inscricao	NOME
1	864856	ROSELI COELHO SERRAO

Legenda:

- PCD*: Candidato(a) inscrito como PCD (Pessoa com deficiência)